



Inscrições de
10/02 a 24/03

editais.fundacaocultural.art.br/hino2023

Apoio Cultural



EDITAL 004/2023/FCRS

A Fundação Cultural de Rio do Sul (FCRS), Associação dos Pais, Professores e Amigos da Fundação Cultural de Rio do Sul (ASFUC), a Associação dos Músicos do Alto Vale do Itajaí (AMUSAVI) e a Câmara de Vereadores de Rio do Sul tornam público o Edital:

CONCURSO ESCOLAR DE CANTO HINO DE RIO DO SUL

REGULAMENTO

1. Objetivos:

- 1.1. Valorizar e divulgar um dos símbolos da nossa cidade, que é o Hino do Município de Rio do Sul;
- 1.2. Integrar os pais, professores, alunos e comunidade escolar em torno de princípios patrióticos e de identidade cultural;
- 1.3. Revelar talentos infantis da música na nossa cidade.

2. Objeto:

- 2.1. Escolher por mérito o aluno ou aluna do município que melhor cantar e interpretar o Hino Municipal de Rio do Sul. O vencedor(a) receberá premiação e cantará o Hino em Cerimônia oficial do Município em 2023.

3. Critérios:

- I) Afinação (peso 5);
- II) Desenvoltura (peso 2);
- III) Métrica e ritmo (peso 1,5);
- IV) Timbre vocal (peso 1,5).

4. Metodologia:

- 4.1. Cada escola do município de Rio do Sul, seja ela pública ou privada, poderá indicar 1 (um) estudante de 6 a 12 anos que representará esta escola no concurso. A forma de escolher seu representante fica a critério e responsabilidade de cada escola.
- 4.2. A escola providenciará um vídeo com a criança cantando o hino, na íntegra, com o acompanhamento da música instrumental que pode ser baixada no site da Prefeitura Municipal de Rio do Sul:

<https://riodosul.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/23>

4.3. O link do vídeo (vídeo do Youtube público ou não listado. Não serão aceitos vídeos privados) deverá ser enviado no formulário disponibilizado em editais.fundacaocultural.art.br/hino2023 com os dados do aluno (nome, idade e série), do responsável legal (nome, CPF e telefone) e do colégio (nome, telefone e email do responsável pelo aluno no colégio). A escola receberá a confirmação da inscrição pelo e-mail de contato cadastrado.

4.4. Uma comissão de músicos da AMUSAVI (Associação dos Músicos do Alto Vale do Itajaí) vai escolher os 10 (dez) melhores cantores/interpretes através do vídeo.

4.5. Os 10 (dez) classificados serão chamados para cantar o hino ao vivo para uma banca formada por professores de música da Fundação Cultural de Rio do Sul, que escolherá por pontuação o vencedor(a).

5. Premiação:

5.1. O aluno(a) vencedor(a) ganhará R\$ 1.000,00 (mil reais) patrocinado pela Qualitte Aposentadorias e cantará o Hino de Rio do Sul em cerimônia oficial do município.

5.2. O aluno(a) que ficar em segundo(a) lugar ganhará uma Bicicleta patrocinada pela JK Bike.

5.3. O aluno(a) que ficar em terceiro(a) lugar ganhará um Vale Compras de R\$ 250,00 patrocinado pela Cardoso Joalheria & Ótica.

6. Cronograma:

I) Abertura das inscrições 10/02/2023;

II) Encerramento inscrições 24/03/2023;

III) Divulgação dos 10 (dez) melhores alunos será no dia 29/03/2023 na Abertura da Feira da Música;

IV) Prazo para recurso 30/03/2023 a 05/04/2023;

V) Divulgação do resultado após os recursos e convocação dos finalistas dia 06/04/2023;

VI) Apresentação ao vivo para a banca e escolha do estudante vencedor(a) no palco do Teatro Domingos Venturini, na Fundação Cultural de Rio do Sul, às 19h30 do dia 12/04/2023;

VII) Apresentação final do Hino e entrega da premiação em Cerimônia oficial do Município em 2023.

7. Disposições Gerais

7.1. As inscrições são gratuitas.

7.2. Os recursos devem ser encaminhados por email: dir.artes@fundacaocultural.art.br

7.3. Os casos omissos deste edital e outras dúvidas que vierem a surgir serão resolvidos pela Fundação Cultural de Rio do Sul, sendo sua decisão soberana.